



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Antônio Marcos Ribeiro  
Coordenador Executivo

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018

Pelo presente instrumento, fica prorrogado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 098/2018:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na RUA ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA FONTE, QUADRA 09, LOTE 12, JARDIM BELO HORIZONTE, LAURO DE FREITAS/BA, onde funciona a SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 10168/2020

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 032/2018, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0100.2129.339036.00.

**LOCATÁRIO:** MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

**LOCADOR:** JOSE VALDIR DA PAIXÃO, portador do RG nº 373.663 SSP/PE, inscrito no CPF nº 176.061.605-20, residente e domiciliado na Avenida Luis Tarquínio Pontes, nº 39, CEP: 42.700-00, Lauro de Freitas/BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação do contrato por mais **12 (doze) meses**, termo inicial em 11/10/2020 e termo final em 11/10/2021, **mantido o valor mensal, sem reajuste, de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), e valor total de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, conforme dotação orçamentária supra e justificativa acostada ao processo administrativo em epígrafe, em atendimento à requisição da Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8245/91 C/C Lei nº 8.666/93, e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Por estarem de acordo firmam este pacto em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

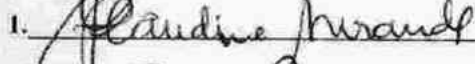

Lauro de Freitas, BA, 08 de setembro de 2020.


  
MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS/BA - LOCATÁRIO  
Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal


  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ailton Florêncio dos Santos - Secretário Municipal

  
JOSÉ VALDIR DA PAIXÃO - LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

1. 
2. 

  
RAFAEL C. L. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA

CONTRATO Nº 098/2018  
PAG:   
ASS: 